

CMN publica resoluções criando COE de Crédito e trazendo alterações em instrumentos do mercado de capitais

Novidades atendem aos nossos pleitos e estamos analisando todas as regras em profundidade para debatermos as mudanças junto às comissões temáticas da Representação

O CMN (Conselho Monetário Nacional) publicou nesta quinta-feira (22/08) várias **normas com alterações e aprimoramentos em instrumentos** do mercado de capitais, incluindo **mudanças que atendem pleitos da ANBIMA**.

Confira as resoluções:

:: [Resolução 5.166](#) - Dispõe sobre a criação e as condições de emissão de COE (Certificado de Operações Estruturadas) na modalidade de risco de crédito pelas instituições financeiras, o chamado **COE de Crédito**. O novo produto tem como referência as Credit Linked Notes do mercado internacional e é resultado de mais de dez anos de trabalho conjunto entre ANBIMA e Banco Central para o seu desenvolvimento.

Entre os benefícios para os diferentes agentes, o COE de Crédito representa:

>>> para investidores: alternativa de investimento, diversificação de portfólio e acesso a novos mercados;

>>> para emissores: diversificação da carteira de crédito, instrumento financeiro de transferência e administração do risco de crédito;

>>> para o mercado em geral: incentivo ao mercado secundário de títulos privados de renda fixa pelo fomento a novas originações e ampliação da liquidez dos ativos subjacentes, entre outros.

:: [Resolução 5.167](#)- Altera a norma de derivativo de crédito (resolução 5.070), em atuação conjunta com a ANBIMA, ampliando o rol de eventos de crédito e prevendo a possibilidade de outros tipos não descritos nessa norma, desde que proposto em normas de entidade de autorregulação formalizadas em convenção previamente aprovada pelo Banco Central.

O objetivo dessa convenção é detalhar os eventos de crédito e seus tipos, em consonância com os padrões internacionais reconhecidos e praticados pelo mercado de derivativos de crédito, e deve ser elaborada por entidade representativa do mercado que inclua as instituições, tendo sua primeira versão e alterações posteriores submetidas à aprovação do BC.

:: [Resolução 11](#) - Revoga a Decisão Conjunta BC/CVM nº 13, de 14/03/2003, que dispõe sobre as condições de remuneração das debêntures de distribuição pública e dos **certificados de recebíveis imobiliários**, conforme o pleito da ANBIMA.

:: [Resolução 5.163](#) - Altera a resolução 5.118, que trata sobre as restrições aos lastros de CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários) e CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio), incluindo restrições também sobre o lastro da emissão de **CDCA** (Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio).

:: [Resolução 5.168](#) - Altera o prazo mínimo de vencimento da **LCI** (Letra de Crédito Imobiliário) de 12 meses para 9 meses quando não atualizada por índice de preços, igualando assim o prazo com o da LCA (Letra de Crédito do Agronegócio).

:: [Resolução 5.169](#) - Dispõe sobre as condições de emissão de **LCD** (Letra de Crédito do Desenvolvimento), aprovada recentemente pela lei 14.937/24 e que só pode ser emitida por bancos de desenvolvimento.

Estamos analisando todas as novas regras em profundidade e **debateremos as mudanças junto às comissões** correspondentes nas próximas semanas.

Ofertas de debêntures incentivadas até julho já superam o de todo o ano de 2023

Nos primeiros sete meses deste ano, emissões do instrumento com benefício fiscal somam R\$ 83,6 bilhões e batem recorde

As emissões de debêntures incentivadas pela lei 12.431 somaram R\$ 83,6 bilhões de janeiro a julho, **recorde para o período** na série histórica iniciada em 2012 **e montante superior ao de todo o ano de 2023.**

Considerando apenas **julho**, a captação chegou a R\$ 19,2 bilhões, o **segundo melhor resultado mensal da série histórica**, atrás apenas do volume contabilizado em junho (R\$ 19,6 bilhões).

“As debêntures incentivadas vêm reforçando seu papel estratégico para o financiamento de longo prazo das empresas brasileiras e ganhando cada vez mais relevância entre as alternativas no mercado de capitais”, afirma Cristiano Cury, coordenador da Comissão de Renda Fixa da ANBIMA.

Os **principais subscritores** no acumulado do ano foram os intermediários e demais participantes ligados à oferta, com uma fatia de 68,2%. Os fundos de investimento e as pessoas físicas aparecem na sequência, com 19,2% e 8,1%, respectivamente.

O setor de **energia elétrica lidera** com 39,6% das captações nos primeiros sete meses do ano, seguido de transporte e logística (24,7%), saneamento (12,0%) e petróleo e gás (9,0%).

Já o **prazo médio** das debêntures incentivadas chegou a 12,7 anos, bem superior ao registrado nas debêntures como um todo (com e sem benefício fiscal), que atingiu 8,1 anos no mesmo intervalo.

MERCADO SECUNDÁRIO RECORDE

No mercado secundário, as negociações de debêntures incentivadas atingiram R\$ 33,3 bilhões em julho, levando o acumulado do ano a R\$ 153,7 bilhões, **patamar superior ao contabilizado em todo o ano de 2023** (R\$ 129,1 bilhões) **e também a todos os anos anteriores.**

“Temos um mercado secundário cada vez mais líquido, e ativos com alta liquidez são mais atraentes para os investidores, pois podem ser vendidos rapidamente quando necessário, fortalecendo o interesse pelas emissões desse instrumento e possibilitando emissões com prazos mais longos”, ressalta Cury.

Em 2024, o **índice que mostra a rentabilidade das debêntures incentivadas**, o IDA-IPCA Infraestrutura, avançou 4,9%, sugerindo que as operações no secundário vêm seguindo o viés de compra.

>>> [Confira todos os resultados no Boletim de Debêntures Incentivadas e de Infraestrutura](#)

DEBÊNTURES COM E SEM BENEFÍCIO FISCAL

As emissões de debêntures no mercado primário como um todo --com e sem incentivo fiscal-- atingiram R\$ 50,1 bilhões em julho, o maior patamar da série histórica considerando qualquer mês. O resultado levou o acumulado nos sete primeiros meses de 2024 a R\$ 256,8 bilhões, montante recorde para esse intervalo e superior ao de todo o ano de 2023.

>>> [Confira todos os resultados no Boletim de Mercado de Capitais](#)

Jornada de Inteligência Artificial: conheça casos de uso de IA no mercado de capitais

Próximo encontro acontece no dia 4 de setembro, às 10h

A [Jornada de Inteligência Artificial da ANBIMA](#) continua em 4 de setembro, às 10h, com um encontro para discutir exemplos concretos de uso da IA (inteligência artificial) no mercado de capitais. Vamos analisar casos em que a tecnologia está sendo aplicada para beneficiar instituições financeiras e aumentar a eficiência operacional, identificar oportunidades e gerar insights a partir de grandes volumes de dados.

Convidamos para essa conversa **Fernando Galdi**, superintendente de Estratégia e Inovação no Bradesco Asset Management, e **Lendel Vaz**, CEO e fundador da QINV e iVi Technologies. A dupla também irá explorar o processo de implementação da IA e as melhores práticas para a sua utilização de forma ética e responsável. A mediação será de **Marcelo Billi**, nosso superintendente de Inovação, Sustentabilidade e Educação.

Para participar do evento, que acontece no Microsoft Teams, é [preciso se inscrever](#).

Jornada de Inteligência Artificial

A Jornada de Inteligência Artificial compõe a agenda estruturante do ANBIMA em Ação, um conjunto de atividades que elegemos como prioritárias para o biênio 2023/2024. Trata-se de uma trilha de conhecimento exclusiva que contempla diversas atividades para estimular a troca de experiências e a adoção da IA.

A programação conta com três formatos de evento: masterclasses, que serão aulas intensivas com grandes especialistas da área; showcases, que serão apresentações de cases e debate sobre melhores práticas; e pitch days, em que startups apresentarão soluções para os desafios do mercado.

Confira abaixo a agenda:

11 de julho, das 10h às 11h30 | Masterclass: Clara Durodié

[Saiba os principais destaques da masterclass aqui](#)

06 de agosto, das 10 às 11h30 | Showcase: Inteligência artificial: desafios, oportunidades e tendências para o mercado de capitais

[Assista ao showcase aqui](#)

21 de agosto, das 10 às 12h | Pitch Day: inteligência artificial #01

Assista ao pitch day aqui

04 de setembro, das 10 às 11h30 | Showcase: Inteligência artificial: casos de uso no Mercado de Capitais

[Inscreva-se](#)

19 de setembro, das 10 às 12h | Pitch Day: inteligência artificial #02

[Inscreva-se](#)

02 de outubro, das 10 às 11h30 | Inteligência artificial para hiper personalização de produtos e serviços de investimento

[Inscreva-se](#)

16 de outubro, das 10 às 12h | Pitch Day: inteligência artificial #03

[Inscreva-se](#)

Conheça o ANBIMA em Ação

Essa iniciativa faz parte da agenda estruturante do ANBIMA em Ação, conjunto das principais atividades da Associação para 2023 e 2024. Esse planejamento estratégico foi elaborado a partir de uma ampla consulta aos nossos associados, instituições parceiras, reguladores e lideranças da ANBIMA. [Confira aqui as nossas quatro grandes agendas de trabalho](#): Centralidade do Investidor, Desenvolvimento de Mercado, Agenda de Serviços e Agenda Estruturante.

Fonte: [Anbima](#), em 23.08.2024.